

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 55/1991 de 26 de Março

Nos termos do disposto no artigo 229.º, n.º 1, alínea g), da Constituição, e mediante proposta do Secretário Regional das Finanças e Planeamento, determino o seguinte:

1 – É designado representante do Governo Regional dos Açores na Comissão Nacional do Programa STAR, criada pelo despacho conjunto de 31 de Dezembro de 1990, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1991, o director regional de Estudos e Planeamento, Dr. Carlos Manuel Maurício Bedo, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Dr. Rui Von Amann.

2 - O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

8 de Março de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.